



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2013

Data: 18/01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 45, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10, associado à necessidade de ser formalizada a decisão constante do Ato Legislativo nº 05/13, de 18/01/13, expedido pela Mesa Executiva,

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as Tabelas financeiras designadas por 1, 2, 3 e 4, do Anexo II; a Tabela Única dos Anexos III e IV e a Tabela Especial de Vencimentos do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10, em razão da aplicação do percentual de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) concedido à título de reajuste de remunerações aos servidores públicos estáveis e ocupantes de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, aprovado pelo **ATO LEGISLATIVO** nº 05/13, de 18/01/13, de conformidade com os Anexos que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de janeiro de 2013.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente